



Fundação Joaquim Nabuco

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Fundação Joaquim Nabuco

Setor Requisitante (Unidade/ Setor/ Depto): Unidade de Artes Visuais da Dimeca

Responsável pela Demanda: Juliana Maria da Silva

Matrícula/SIAPE: 1043659

E-mail: juliana.maria@fundaj.gov.br

Telefone: 81 3073 6682

2 – INFORMAÇÕES DO OBJETO

2.1 – MATERIAL

() Consumo

() Permanente/Equipamento

2.2 – SERVIÇO

() Continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Não continuado

2.3 SERVIÇO DE ENGENHARIA

() Civil

() Elétrica

() Mecânica

2.4 - Objeto (Descrição da demanda - serviço ou bens)

Contratação de serviços gráficos pertinente às exposições e eventos realizados pela Unidade de Artes Visuais da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A confecção de materiais gráfico é de fundamental importância para as diversas exposições e demais ações de arte-educação, que serão realizadas ao longo dos próximos meses pela Unidade de Artes Visuais da Dimeca, conforme os seguintes pontos:

a) Esses materiais são ferramentas eficazes para atrair e informar o público-alvo sobre eventos, programas, iniciativas e lançamentos, comunicando de forma clara e concisa os detalhes relevantes.

b) A distribuição estratégica de materiais impressos permite alcançar um público mais amplo e diversificado, complementando as ações digitais e atingindo diretamente nossos públicos de interesse, como professores, alunos, artistas e a comunidade em geral.

c) *Banners*, adesivos e placas são essenciais para a criação e manutenção de uma identidade visual forte e coesa em diversos ambientes e contextos, tornando nossas ações mais visíveis e memoráveis.

d) A utilização de materiais gráficos de alta qualidade reflete o cuidado e a atenção aos detalhes em todas as nossas iniciativas, valorizando o trabalho das equipes envolvidas e a imagem institucional.

e) A garantia de acesso a serviços de "gráfica rápida" é vital para atender demandas urgentes e de pequeno vulto, otimizando o tempo de resposta e a execução de projetos diversos.

Dessa forma, a contratação por preço certo e previamente acertado é crucial para garantir que os serviços gráficos sejam executados com a qualidade, agilidade e continuidade necessárias para atender de maneira satisfatória as necessidades da Unidade de Artes Visuais da Dimeca.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item:	Especificação:	Quantidade:
1	Folder Formato aberto: 46cm x 20,5 m Formato fechado: 11,5cm x 20,5cm Material: papel couché fosco 170 g/m² Cores: 4/4 Dobras: 3 Sangria: 0,5cm Acabamento: refil e dobragem	2500
2	Banner para pendurar com acabamento de madeira Formato: 90 x 120 cm Material: lona vinílica fosca Cores: 4/0 Sangria: 1 cm Acabamento: refil e anexação de suportes de madeira no topo e na base	16
3	Texto Educativo Formato: 14,8 x 21 cm Material: papel offset 120 g/m² Cores: 4/0 Sangria: 0,5 cm Acabamento: refil	150
4	Placa PS com adesivo Formato da placa: 100cmx100cm Material da placa: PS de 3mm Cor do adesivo: 4/0 Sangria: 1cm Acabamento: adesivado fosco, 100cmx100cm, sobre a placa PS	3

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (VALOR SIMPLIFICADO).

Item:	Especificação:	Quantidade:	Valor unitário estimado:	Total estimado:
1	Folder Formato aberto: 46cm x 20,5 m Formato fechado: 11,5cm x 20,5cm Material: papel couché fosco 170 g/m² Cores: 4/4 Dobras: 3 Sangria: 0,5cm Acabamento: refil e dobragem	2500	R\$5,50	R\$13.750,00
2	Banner para pendurar com acabamento de madeira Formato: 90 x 120 cm Material: lona vinílica fosca Cores: 4/0 Sangria: 1 cm Acabamento: refil e anexação de suportes de madeira no topo e na base	16	R\$75,00	R\$1.200,00
3	Texto Educativo Formato: 14,8 x 21 cm Material: papel offset 120 g/m² Cores: 4/0 Sangria: 0,5 cm Acabamento: refil	150	R\$1,13	R\$169,50
4	Placa PS com adesivo Formato da placa: 100cmx100cm Material da placa: PS de 3mm Cor do adesivo: 4/0 Sangria: 1cm Acabamento: adesivado fosco, 100cmx100cm, sobre a placa PS	3	R\$148,00	R\$444,00

Valor total estimado: R\$15.563,50 (quinze mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Salientamos que atualmente o valor limite da dispensa de licitação está em R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado sob demanda, ou seja, a empresa será acionada no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da abertura das exposições e eventos realizados pela Unidade de Artes Visuais, para confecção do material gráfico.

7. PREVISÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ATUAL (QUANDO FOR O CASO)

O contrato atual (SEI 23130.000486/2024-81) não cobre os itens que estão pleiteando nestes autos.

8. PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL - PCA:

A ausência da previsão para a contratação dos serviços de impressão rápida no Plano de Contratações Anual (PCA) da Unidade de Artes Visuais decorre de um imprevisto na demanda e na tipologia de serviço. No momento da elaboração do PCA, a natureza e o volume exato das necessidades de impressão rápida, especialmente para ações pontuais como exposições e seminários que dependem de prazos muito curtos, não puderam ser integralmente antecipadas. As especificidades dessas demandas, que exigem agilidade e flexibilidade que o contrato atual não oferece, tornaram-se evidentes apenas no decorrer das atividades mais recentes da Unidade.

9. INDICAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Em que pese se tratar de uma **dispensa de licitação** e não haver a necessidade de equipe de planejamento, devido a **ausência de complexidade do objeto e o baixo valor**, segue as servidoras indicadas:

Ana Carmen Palhares Ferreira, SIAPE 0435745; e

Juliana Maria da Silva, SIAPE 1043659.

1 - GLOSSÁRIO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1.1 – Explicitar todos os vínculos da unidade demandante (escala hierárquica, exemplo: CMEP/CGGA/SAA).

2.1 – Material de Consumo: Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

2.2 – Equipamentos e Material Permanente: Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

Obs.: Definições extraídas do Manual Técnico de Orçamento – MTO.

2.3 – Descrição do item:

- Para Material: especificar, detalhadamente o produto com as informações do item acrescidas das exigências mínimas requeridas pelo demandante.
- Para Serviço: detalhar tipo, atribuições, competências, habilidades e atitudes, esperadas ou requeridas para a contratação.

2.4 – A unidade de fornecimento está atrelada ao MATERIAL ou SERVIÇO, a ser adquirido ou contratado. Exemplo A: - Aquisição de Grampo para grampeador à unidade - Papel A4 à resma Exemplo B: - Manutenção de elevador à tempo - Serviço de limpeza à metro quadrado (m²) - Serviço de Brigadista à posto de serviço.

2.5 – Justificativa. a área demandante deve incluir a justificativa para a aquisição da quantidade, identificando a relação entre a demanda e o quantitativo dos itens a serem adquiridos, de forma a deixar clara qual foi a métrica utilizada, considerando a necessidade de definição precisa e suficiente.

3 – Apresentar justificativa utilizando os argumentos propostos, tendo como referência o Planejamento Estratégico, conforme detalhamento.

- **Motivação da Contratação:**

(Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço almejado).

- **Objetivos da Contratação:**

(Enumerar os benefícios que a contratação dos serviços trará para a Administração).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Servidor(a)**, em 05/08/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6039035** e o código CRC **5EF23B5E**.